

ATO nº 011/GP

João Pessoa, 24 de janeiro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, referente ao 2º período de 1994 e 1º período de 1995, aprazadas para usufruto de 09 de janeiro a 17 de fevereiro de 1995.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente